

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 2781

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

A Comissão de vistoria dos ônibus que fazem o Transporte Escolar, no município de Marmeleiro, composta pelos seguintes membros:

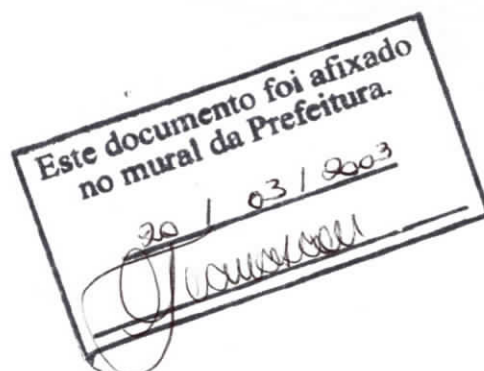
Cabo Nelson Dias da Rocha – RG. 5.233.636 –8
Mário Pereira Ozório – RG. 1.313.420 –0
Sidnei Domingos Machado – RG. 13/R 3102489

A Comissão deverá emitir no prazo de 08 dias, um laudo de cada veículo, sem o qual as empresas, ficam impedidas de realizar o transporte.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de março de dois mil e três.

JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone (46) 525-1479 - Fax (46) 525-1122
CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

Marmeleiro, 19 de março de 2003

Ofício n.º 014/03

Prezado(a) Senhor(a),

Através do presente, solicitamos a Vossa Senhoria que designe uma comissão para fazer as vistorias nos ônibus do transporte escolar.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Ao Senhor:
Juvenal Ghattino
Prefeito Municipal
Marmeleiro – PR


Berenice T. Dalla Costa
Diretora do Dep. Municipal
Educação e Cultura
Portaria 267